Data da Publicação: 09/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1602 **Identificador do Ato:** #03738

DECRETO Nº 019/2024

DECRETO Nº 019/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por superávit a importância de R$ 462.798,00 (quatrocen tos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 462.798,00

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 462.798,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FR.:2 571

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 462.798,00

Fontes de Recurso 571 0000 462.798,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL